



PORTARIA N.º 18.917, DE 01/11/2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 3.356/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a lotação provisória das servidoras abaixo descritas, conforme Processo Eletrônico n.º 24.804/2022.

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome do servidor</b>          | <b>Cargo</b>   | <b>Lotação Provisória</b>           | <b>Escola de Origem</b>   | <b>A partir de</b> |
|------------------|----------------------------------|--|-------------------------------------|---|--------------------|
| 9575             | Lindiana da Silva Reis Cuzzuol   | Professor de Educação Infantil                                 | CMEI Balão Mágico                   | CMEI Sete Anões   | 05/09/2022         |
| 1901             | Walace Oaske                     | Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa | CMEBTI Esther Nascimento dos Santos | EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes  | 03/10/2022         |
| ----             | Fernanda Alves de Azeredo Borges | Professor de Educação Infantil                                 | CMEI Narizinho                      | Servidora pertencente a prefeitura de Linhares. Permutada com Silvana Vicosi Santos Paiva (Efetiva No Cmei Francisca Rocha) | 03/10/2022         |
| 6195             | Quermiths Herbolm Cruz           | Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Ciências       | EMEF Luiza Silvina Jardim Rebutzi   | EMEF Placidino Passos   | 15/08/2022         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

